



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA



I. DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática, **SERVIDOR DE BANCO DE DADOS com as licenças embarcadas de Windows Server Standard 2019 OEM ou versão OPEN GOV (9EM-00670G e/ou 9EM-00671G) e Microsoft SQL Server 2017 Standard OPEN GOV (228-11151G) ou superior.** Para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Foz do Iguaçu, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

II. DA JUSTIFICATIVA

Aquisição de equipamentos de informática, **SERVIDOR DE BANCO DE DADOS com as licenças embarcadas de Windows Server Standard 2019 OEM ou versão OPEN GOV (9EM-00670G e/ou 9EM-00671G) e Microsoft SQL Server 2017 Standard OPEN GOV (228-11151G) ou superior,** se faz necessária e imprescindível, tendo em vista que a Secretaria Municipal da Saúde está passando por um processo de informatização e a ferramenta, (sistema), utilizado é o RP SAÚDE.

Ferramenta inicialmente utilizada para atender a Diretoria de Urgência e Emergência e a Diretoria Especializada, nesta etapa a aplicação utilizava a atual estrutura de servidores da PMFI, estrutura esta objeto de Projeto de Modernização.

Atualmente o RP SAÚDE passou a atender também a Diretoria de Assistência Básica aumentando sobremaneira o processamento, causando lentidão na utilização.

Assim se faz necessária aquisição de um servidor para atender a atual demanda.

III. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA

- 3.1. O item deste Termo de Referência deverá ser entregue na PMFI / SMTI – Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, no endereço, Avenida Brasil, nº 1637 – Centro, Foz do Iguaçu – Paraná.
- 3.2. O prazo para entrega do equipamento será de até 30 (Trinta) dias corridos, após a requisição do produto, que se dará através da emissão da Nota de Empenho, pela PMFI – Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu (órgão requisitante), e enviada à empresa fornecedora, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação prévia da empresa fornecedora e aceitação da PMFI/SMTI – Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

IV. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1 A PMFI/SMTI – Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação será o órgão responsável pela gestão e fiscalização do contrato decorrente desta licitação;
- 4.2 A aquisição do equipamento descrito neste Termo de Referência ocorrerá de acordo com a necessidade e conveniência da PMFI – Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Nota de Empenho;
- 4.3 Para a emissão da **Nota de Empenho** será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA



- 4.4 Quando o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no parágrafo anterior, ou quando injustificadamente recusar-se a cumprir o empenho, prazo e condições estabelecidas no ato convocatório da licitação, a PMFI – Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu poderá convocar outro licitante, segundo a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais;
- 4.5 O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da nota de empenho, pela empresa fornecedora;
- 4.6 A empresa fornecedora ficará obrigada a atender todas as exigências e especificações contidas neste Termo de Referência e anexos, bem como nas demais cláusulas descritas no Edital de Licitação;
- 4.7 A empresa fornecedora deverá apresentar, juntamente com os equipamentos, no ato da entrega dos mesmos, documento declaração de garantia que os equipamentos são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estão fora de linha de fabricação.

V. DAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO ITEM:

5.1 SERVIDOR DE BANCO DE DADOS:

5.1.1 Características Mínimas “Especificações”:

❖ ESTRUTURA EM RACK.

- Cada servidor deverá ter até 2U devendo ser instalado em rack padrão de 19 polegadas de largura, deverá possuir no mínimo 16 baias para discos de 2,5" e ventilação com no mínimo 6 ventiladores redundantes;
- O interruptor para ligar ou desligar o servidor e acesso aos discos deverá estar protegido contra o uso indevido. O servidor deverá possuir proteção através de sistema de trava na tampa do chassi, impedindo acesso aos componentes internos. Interruptor interno ativo para detectar violação do chassi. Deverá acompanhar painel frontal para proteção de acesso aos discos rígidos, possuir software de gerenciamento do próprio fabricante, a fim de visualizar o inventário, monitorar e configurar o equipamento através de dispositivo móvel;
- Deverá ser fornecido kit de trilhos para fixação dos equipamentos em rack 19 polegadas;
- Os trilhos devem permitir o deslizamento do equipamento e possuir braço gerenciador de cabos;
- Deverá ser fornecido tampa frontal com chave para proteção dos discos;

❖ PLACA PRINCIPAL (“MOTHERBOARD”)

- No mínimo 4 (quatro) interfaces USB (Universal Serial Bus) sendo no mínimo 2 (duas) na versão 3.0 ou superior, independentes, com conectores externos acessíveis simultaneamente no painel traseiro e/ou dianteiro;
- Todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados por nomes ou símbolos;
- Possuir no mínimo 02 (duas) porta para monitor de vídeo padrão VGA DB-15 ou superior;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA



- O chipset deve ser da mesma marca do fabricante dos processadores;
- Possuir no mínimo 24 Slots DDR4 de memória com suporte a 2666 MT/s;
- Possuir no mínimo 7(sete) Slots PCI 3.0, sendo pelo menos 2 (dois) 16x, não sendo contabilizado slots utilizados pela controladora de discos, interfaces on-board e interface de gerenciamento;
- BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Comprovar junto a proposta de preços;
- Deve ser atualizável por software. Essas atualizações de BIOS/UEFI devem possuir (assinatura) autenticação criptográfica segundo as especificações NIST SP800-147B e NIST SP800-155.

❖ PROCESSADORES

- Possuir no mínimo 02 (dois) processadores instalado da mais recente geração disponível pelo fabricante do hardware, lançado em 2019;
- O processador deverá ser baseado em tecnologia CISC (x86) com extensões de 64 bits, de pelo menos 04 (quatro) núcleos físicos, ou superior;
- Cada processador deve possuir clock base de pelo menos 3.8 GHz, e cache L3 de no mínimo 15MB;
- Deverão ser projetados para utilização em servidores;

❖ MEMÓRIA

- Possuir instalado no mínimo 128GB (cento e vinte e oito) DDR4 DIMM, com suporte a Advanced ECC (código de correção de erro) ou similar;
- Freqüência mínima por pente de 2.933MT/s;
- A memória deverá funcionar até a velocidade permitida pelo processador;

❖ ARMAZENAMENTO INTERNO

- Possuir 01 (uma) controladora de disco padrão SAS 12Gbps e SATA 6Gbps, com as seguintes características:
 - a) Recurso de RAID de discos, possuindo no mínimo RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60;
 - b) Suportar as funcionalidades de Online CapacityExpansion (OCE) e Online RAID LevelMigration (RLM);
 - c) Possuir pelo menos 8 (oito) GB de cache DDR4 ou Flash. Para atender o cache solicitado será aceito oferta de uma, ou no máximo duas controladoras que atendam as demais características.
- No mínimo 16 (dezesseis) discos SSD, com as seguintes características:
 - a) Capacidade mínima de 450GB cada ou superior;
 - b) Os discos deverão ter perfil de 2,5 polegadas;
 - c) Padrão SAS ou SATA;
 - d) Hot Swap e/ou Hot Plug;
 - e) Suportar pelo menos 3 (três) escritas diárias do disco por dia (3 DWPD);

TERMO DE REFERÊNCIA – Aquisição de Servidor de Banco de Dados.

Home Page: www.pmfj.pr.gov.br

PMFI / SMTI – Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

Avenida Brasil, nº 1637 – Centro, Foz do Iguaçu – Paraná.

CEP: 85.851-000 - Fones: (45) 2105-1007 / 1009



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA



- f) Cada disco deverá possuir leitura seqüencial de 480 MB/s e gravação seqüencial de 440 MB/s, considerando blocos de 128KB;
- g) Cada disco deverá possuir leitura randômica de 70 mil IOPS e gravação seqüencial de 40 mil IOPS, considerando blocos de 4KB;

❖ UNIDADE DE DVD

- O servidor deverá ter acesso a uma unidade de DVD interna, montada no gabinete do servidor, com velocidade mínima de 8X. Alternativamente, será aceito unidade de DVD externa USB 3.0 do mesmo fabricante, com o mesmo nível de garantia;

❖ INTERFACES DE REDE

- No mínimo 4 (quatro) interfaces de rede Gigabit Ethernet Base-T para rede;
- No mínimo 2 (duas) interfaces de rede 10 (dez) Gigabit Ethernet SFP+ para rede, com os devidos transceivers 10GbE SR;
- Possuir 1 (uma) interface de rede Gigabit Ethernet Base-T para acesso exclusivo ao gerenciamento;

❖ ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA

- As fontes deverão ser redundantes e hot pluggable ou hot swappable, com potência mínima de 1000 watts por fonte. As fontes deverão suportar a configuração proposta prevendo a expansão completa de discos e memórias. Em caso de falha de metade das fontes configuradas, o restante das fontes deve manter de forma automática o funcionamento do servidor, bem como toda a configuração do equipamento sem perda das informações em processamento;
- As fontes de alimentação devem possuir cerificação 80Plus, no mínimo na categoria PLATINUM;
- As fontes de alimentação devem operar nas faixas de tensão entre 100 a 240 VAC em 60 Hz;
- Para cada fonte instalada devem acompanhar os cabos de alimentação, no padrão IEC320-C13/C14 com no mínimo 1,8 metros;

❖ VENTILAÇÃO

- Ventilação redundante tipo Hot Plug ou Hot Swap;
- A ventilação deve ser adequada para a refrigeração do sistema interno do equipamento na sua configuração proposta e dentro dos limites de temperatura indicados pelo fabricante para correta operação do equipamento, com no mínimo 6 ventiladores redundantes;

❖ RECURSOS DE GERENCIAMENTO

- O Servidor oferecido deverá possuir recursos para monitorar, no mínimo, os discos rígidos, a memória, a CPU, energia e ventiladores, por meio de limites de normalidade que possam ser definidos pelo usuário, e informar quando houver o funcionamento fora dos valores de normalidade pré-definidos por meio de notificações de alertas. Tal recurso poderá se apresentar na forma de "display", LED, alerta sonoro ou outro dispositivo que avise da falha;
- A controladora de gerenciamento integrada deverá suportar as seguintes características:

TERMO DE REFERÊNCIA – Aquisição de Servidor de Banco de Dados.

Home Page: www.pmfli.pr.gov.br

PMFI / SMTI – Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

Avenida Brasil, nº 1637 – Centro, Foz do Iguaçu – Paraná.

CEP: 85.851-000 - Fones: (45) 2105-1007 / 1009



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

- a) Compatível com os protocolos de criptografia SSL para acesso a console WEB;
- b) Suportar autenticação com chave pública para SSH;
- c) Possuir interface visual para acesso as funcionalidades desenvolvidas em HTML5;
- d) Deve informar o status do equipamento indicando componentes com falha e notificando via e-mail e trap SNMP;
- e) Deve permitir desligar e reiniciar o servidor por meio do console de gerenciamento, mesmo em condições de indisponibilidade do sistema operacional;
- f) Deve permitir armazenar e consultar o histórico de consumo de energia;
- g) Suporte a console para gerenciamento de mídias virtuais;
- h) Suportar IPV4, IPV6, DHCP e DNS dinâmico;
- i) Permitir a implantação e configuração remota;
- j) Backup e restore das configurações;
- k) Suporte a console virtual, inclusive para acesso simultâneo de pelo menos 5 usuários, permitindo a interação por chat;
- l) Deve permitir controle remoto por meio de chaveador KVM mesmo quando o sistema operacional estiver inoperante;
- m) Possibilitar o uso/acesso de medias e pastas virtuais;
- n) Permitir a captura de imagens e vídeos de problemas ou crashes do sistema para permitir a fácil identificação de problemas;

- A solução de gerenciamento de servidores deve permitir o gerenciamento através de aplicação de gerenciamento via dispositivos moveis (smartphones e tablets) compatível com sistemas IOS e ou Android. O APP deverá estar disponível para download na Google Play Store e Apple APP Store. Caso a aplicação móvel possua custo, deverá ser fornecida pelo menos 6 licenças;
- O licenciamento da interface de gerenciamento e suas funcionalidades devem ser perpétuos ou pelo período de vida útil dos equipamentos, inclusive se, e quando, o equipamento estiver fora do periodo de garantia. Destacar modelo ofertado e comprovação;

❖ FERRAMENTAS PARA O SERVIDOR E CERTIFICADOS

- Todos os servidores fornecidos deverão ser comprovadamente compatíveis com os sistemas operacionais: Windows 2012 R2, 2016 e 2019, RedHat Enterprise Linux 7, VMware ESXi 6.x ou superior e Citrix Xen Server 7 ou superior. Anexar a proposta certificados ou HCL de compatibilidade dos sistemas solicitados;
- O servidor deverá ser entregue com sistema operacional Windows Server Standard 2019 OEM ou versão OPEN GOV (9EM-00670G e/ou 9EM-00671G), licenciando perfeitamente o número de cores ofertados no processador;
- O servidor deverá ser entregue com licenciamento Microsoft SQL Server 2017 Standard OPEN GOV (228-11151G) ou superior, licenciando perfeitamente o número de cores ofertados no processador;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA



- O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os Drivers dos dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- Deverá ser entregue no dia do pregão a certificação comprovando que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950, Energy Star e Inmetro;
- O equipamento ofertado deve estar de acordo com as diretrivas ROHS;

5.1.2 Garantia:

- O horário de atendimento remoto e abertura de chamado deverá ser em regime 24x7, via chat on-line e 0800;
- O prazo de garantia deverá ser de no mínimo 05 (cinco) anos on-site, com atendimento no local em até 2 dias úteis após diagnóstico remoto. Caso o licitante não seja o próprio fabricante, deverá ser apresentada junto a proposta comercial a comprovação de compra da garantia e do tempo de atendimento para a região, através de documento emitido pelo fabricante ou distribuidor autorizado;
- A garantia deverá cobrir os problemas de softwares (atendimento remoto 24x7), bem como hardware e peças, localmente se necessário;
- A assistência deve ser prestada exclusivamente e comprovadamente pelo fabricante através de suas redes de assistências autorizadas. Não será aceita a prestação de serviço através da licitante. Indicar SKU ou partnumber da garantia;

5.1.3 Considerações Finais:

- Quando o Licitante não for o próprio fabricante dos equipamentos ofertados, deverá apresentar declaração do Fabricante ou distribuidor autorizado pela fabricante, específica para o edital, autorizando a empresa licitante a comercializar o servidor ofertado;
- Não serão aceitas adaptações no equipamento pela licitante a fim de atender o edital, visando compatibilidade e período de garantia solicitado, deverá ser apresentada comprovação informando que o equipamento será integrado em fábrica de acordo com as características solicitadas, destacando ainda modelo do equipamento e opcionais que serão por ele integrados a fim de atender o processo, emitida pelo fabricante do equipamento;
- Apresentar declaração do fabricante ou distribuidor autorizado pela fabricante, informando que todos os componentes do objeto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estão fora de linha de fabricação;
- Destacar os principais partnumbers ofertados com a solução, que deverão ser verificados através da ferramenta no site do fabricante, através do número de série do equipamento, devendo estar em conformidade com o ofertado na proposta de preços, para garantir o suporte e homologação de todos os componentes. A ferramenta deverá ser acessada sem a necessidade de senha e deve destacar todos os itens de fábrica e o tempo de garantia;
- O fabricante deverá possuir atendimento em português através de 0800, chat e e-mail. Indicar número e endereços junto a proposta de preços;
- Deverá ser apresentado proposta comercial conforme disposto no instrumento convocatório;
- Deverá ser apresentado juntamente com a proposta catálogo do fabricante para comprovação de todos os itens.

TERMO DE REFERÊNCIA – Aquisição de Servidor de Banco de Dados.

Home Page: www.pmfipr.gov.br

PMFI / SMTI – Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

Avenida Brasil, nº 1637 – Centro, Foz do Iguaçu – Paraná.

CEP: 85.851-000 - Fones: (45) 2105-1007 / 1009



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA



5.1.4 Instalação

- A contratada deverá adquirir do fabricante os serviços de instalação e configuração do equipamento do fabricante (indicar partnumber na proposta) contemplando no mínimo:
- Realizar o planejamento das atividades junto aos técnicos do município para instalação em horário comercial;
 - Desembalar e inspecionar o equipamento, realizando a instalação em rack padrão 19" com a devida energização com os trilhos e cabos oferecidos;
 - Devida conexão de rede e configuração. Deverão ser entregues pelo menos 5 (cinco) patch cords Cat5e de pelo menos 3 (três) metros cada, e 2 (dois) cordões ópticos LC/LC MM de pelo menos 3 (três) metros cada;
 - Inicialização, verificação de erros, e atualizações de drivers, firmware e BIOS, caso necessário;
 - Configurar o gerenciamento remoto, ecall home com o fabricante;
 - Criar e configurar os discos conforme grupos de RAID solicitados no descritivo;
 - Instalar o sistema operacional Windows Server apontando ao sistema a(s) unidade(s) interna(s) criada(s);
 - Realizar a verificação do planejado com o entregue, e enviar documentação da instalação conforme realizada;

VI. DAS QUANTIDADES DOS ITENS:

Para o atendimento as suas necessidades o município de Foz do Iguaçu efetuará a aquisição de Servidor de Banco de Dados com as licenças embarcadas de Windows Server Standard 2019 OEM ou versão OPEN GOV (9EM-00670G e/ou 9EM-00671G e Microsoft SQL Server 2017 Standard OPEN GOV (228-11151G) ou superior, de acordo com os tipos e quantidades especificadas na tabela abaixo:

Item	Tipo	Descrição	Valor		
			Quantidade	Unitário	Total
1	Equipamento	SERVIDOR DE BANCO DE DADOS com as licenças embarcadas de Windows Server Standard 2019 OEM ou versão OPEN GOV (9EM-00670G e/ou 9EM-00671G e Microsoft SQL Server 2017 Standard OPEN GOV (228-11151G) ou superior.	01	R\$ 193.624,12	R\$ 193.624,12
TOTAL =>=>			01		R\$ 193.624,12

VII. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA -- Aquisição de Servidor de Banco de Dados.

Home Page: www.pmfifoz.pr.gov.br

PMFI / SMTI – Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

Avenida Brasil, nº 1637 – Centro, Foz do Iguaçu – Paraná.

CEP: 85.851-000 - Fones: (45) 2105-1007 / 1009



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA



- 7.1 O valor estimado a ser pago pela aquisição será de no máximo R\$ 193.624,12 (Cento e noventa e três mil seicentos e vinte e quatro reais e doze centavos);
- 7.2 O pagamento pela aquisição do equipamento, descrito neste termo de referência, somente será efetuado após a emissão e entrega da devida NF-e, pela empresa fornecedora, à PMFI / SMTI – Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação que executará os procedimentos cabíveis (identificação e conferência do(s) equipamento(s), certificação da NF-e e demais providencias) que após, a encaminhará ao órgão requisitante (ordenador da despesa) para, também, certificar a NF-e e enviá-la à SMFA para liquidação e pagamento.
- 7.3 O pagamento ocorrerá em até 20 (Vinte) dias após a instalação, ativação do equipamento e aceite pela equipe da SMTI.

VIII. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO(S) CONTRATO(S)

- 8.1 A PMFI/SMTI - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação será o órgão municipal responsável pela gestão e fiscalização da execução do(s) contrato(s), oriundo(s) deste processo licitatório, devendo para tanto, de acordo com artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, indicar para nomeação, pelo Senhor Prefeito Municipal, via Ato Oficial, os nomes de dois servidores, lotados na SMTI, que exercerão as funções de Gestor e Fiscal do Contrato, aos quais caberá, respectivamente, a gestão e a fiscalização do cumprimento, por ambas as partes, das especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, bem como nas cláusulas contidas no instrumento contratual;

8.1.1 GESTOR do contrato:

- Nome: Evandro Ferreira
- Cargo/Função: Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

8.1.2 FISCAL do contrato:

- Nome: Rafael Sanches Alencar
- Cargo/Função: Diretor de Engenharia de Software

IX. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a execução da despesa proveniente do presente Termo correrão à conta dos recursos alocados no orçamento do Município de Foz do Iguaçu, no Programa de Trabalho;

14.02.04.126.0140.2131.44.90.52.1.505;

X. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 9.1 Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente habilitadas a executar o objeto desta licitação, na forma estabelecida na Lei 8.666/93;
- 9.2 Só poderão participar desta licitação empresas cujo objeto social ou ramo de atuação sejam pertinentes ao objeto desta licitação e desde que atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Pregão Eletrônico, seus anexos e legislação em vigor;
- 9.3 Não poderão participar desta licitação as empresas interessadas que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução e liquidação;

TERMO DE REFERÊNCIA – Aquisição de Servidor de Banco de Dados.

Home Page: www.pmfipr.gov.br

PMFI / SMTI – Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

Avenida Brasil, nº 1637 – Centro, Foz do Iguaçu – Paraná.

CEP: 85.851-000 – Fones: (45) 2105-1007 / 1009



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA



- 9.4 Está impedido de participar da licitação:

- 9.4.1 O autor do projeto básico ou executivo dos serviços, referente a licitação em apreço, pessoa física ou jurídica;
- 9.4.2 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo do (s) serviço (s) ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- 9.4.3 Empresa que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Foz do Iguaçu; Consórcio ou coligação de empresas; Empresa expressamente declarada inidônea ou suspensa do direito de licitar por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei 8.666/93.

Foz do Iguaçu, 11 de outubro de 2019.

Elaborado por:

Rafael Sanches Alencar

Diretor de Engenharia de Software - SMTI
PMFI Portaria 65.627

De Acordo,

Evandro Ferreira

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação
PMFI Portaria nº 63.393